



DECRETO Nº 3.951, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Municipal de Lazer e
Turismo de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA, matrícula funcional nº 23935-6/3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua